



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 088/2017**

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 088/2017

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 17/05/17

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2017.**

Responsáveis

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1141/2016, de 29 de setembro de 2016 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2017, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 088/2017

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.817 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde				
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 680,26	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4011 Incentivo a Atenção Básica	R\$ 0,00	